

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00290 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2508	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.350.000,00
TOTAL		2.350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 01101 -
2508 : ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	-----------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

Construção de

01	122	372	1644	usina termoeletrica fotovoltaica (Energia solar)	0600	F	Anulacao	4490	100	2.350.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	--------------

ÓRGÃO: 23101
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3340	100	2.350.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

Meta	Física	Atendimento	
Ajustada	Neste	realizado	1,00
Processo		(Unidade)	

TOTAL DO PROCESSO 2.350.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5d818f4

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar